

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 552943/2018

TP N. 23/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 23/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE UM MURO PARA O CEMITÉRIO DE SOUZA LIMA, RECANTO SANTA CRUZ, conforme projeto e planilhas que seguem em anexo a este Projeto básico.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 386/2019**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras e Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, sobre as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame.

Licitantes habilitadas no certame:

1. **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 11.206.966/0001-04;
2. **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI - ME**, CNPJ: 26.574.991/0001-00;
3. **TITANIUM ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: 20.103.907/0001-93;
4. **TRACO ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 04.553.072/0001-17;
5. **EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ: 09.009.988/0001-24.

A Equipe Técnica analisou as propostas de preços das empresas habilitadas.

Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Várzea Grande - MT, 22 de Abril de 2019

Secretaria Municipal de Viação Obras

OFÍCIO Nº 082/2019

Ilustríssima senhora Presidente da CPL

Aline Arantes Correa

Referente: Tomada de Preço nº TP 023/2018, análise das Propostas de Preços referente à Contratação de empresa especializada para a execução da Ampliação de um Muro para o Cemitério de Souza Lima, Recanto Santa Cruz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 552943/2018

TP N. 23/2018

Foram analisadas as seguintes empresas:

TRAÇO ARQUITETURA LTDA - CNPJ 04.553.072/0001-17 - ATENDEU AO EDITAL DA TP 023/2018

ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ 11.206.966/0001-04- ATENDEU AO EDITAL DA TP 023/2018

EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 09.009.988/0001-24 - ATENDEU AO EDITAL DA TP 023/2018

TITANIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - CNPJ 20.103.907/0001-93 - ATENDEU AO EDITAL DA TP 023/2018

REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELLI - CNPJ 26.254.991/0001-00 - ATENDEU AO EDITAL DA TP 023/2018

Atenciosamente,

Valdisnei Moreno Costa

Equipe Técnica

Luz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Edna Meire Pinto
Equipe Técnica

Destarte as análises sobscritas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras e Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a CPL ACATA seu parecer técnico, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

- a) **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das licitantes: **ECONST CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** CNPJ: 11.206.966/0001-04 em **1º lugar**, **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI - ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 em **2º lugar**, **TITANIUM ENGENHARIA LTDA - ME** CNPJ: 20.103.907/0001-93 em **3º lugar**, **TRACO ARQUITETURA LTDA** CNPJ: 04.553.072/0001-17 em **4º lugar** e **EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP** CNPJ: 09.009.988/0001-24 em **5º lugar**.
- b) A licitante **ECONST CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** CNPJ: 11.206.966/0001-04 **VENCEDORA** no certame com o valor de **R\$ 108.502,13**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 552943/2018

TP N. 23/2018

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “15.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 09h45min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 24 de abril de 2019.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL